

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. PASTOR EURICO)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral da Previdência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública destinada a debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime geral da Previdência Social.

- Representante do Ministério da Previdência Social;
- Representante do Sindicato dos Técnicos Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal;
- O senhor Wellington Soares, diretor do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco;
- O senhor José Renan Oliveira Filho, coordenador de fiscalização do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região (CRT-03 – AL, PB, PE, SER);
- O senhor Steliano Pereira Gomes Neto, executiva da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- O senhor Elvio Vargas, dirigente da Confederação Nacional dos Urbanitários;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio de Energia de Mato Grosso do Sul (Sinergia – MS);
- Representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC).

JUSTIFICAÇÃO



A emenda Constitucional nº 103/2019, trouxe mudanças nas disposições sobre a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, assegurando a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios aos segurados "cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação" devendo a regulamentação ser realizada por Lei Complementar, conforme dispõe nossa Constituição Federal.

A aposentadoria especial é um tema de grande relevância para a sociedade, pois o interessado que tem direito ao referido benefício se expõe a riscos prejudiciais à sua saúde durante longos anos da vida. O PLP 42/2023 que se encontra nessa comissão foi originado no Senado Federal e estabelece um novo marco na concessão de aposentadorias especiais. Ressalto que, inclusive este ano, já realizamos uma audiência pública para debater o tema, contudo, diante do enorme número de categorias interessadas, uma audiência foi insuficiente para debater o assunto.

Por fim, o tema em regulamentação deve ter um debate novamente aprofundado, permitindo assim maior conhecimento e segurança na construção da norma pretendida. Diante de tais motivos, é de extrema importância a aprovação deste requerimento pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família diante da relevância do tema e da necessidade de regulamentação da aposentadoria especial.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2024.

Pastor Eurico
Deputado Federal





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247496547600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Eurico



Apresentação: 07/08/2024 19:05:13.417 - CPASF

REQ n.54/2024